

.....

.....

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE:

DEMANDANTE: Município de NOVA IPIXUNA - PA por intermédio da: Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP.

RESPONSÁVEL: **VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA** – Secretária Municipal de Gestão Pública.

PORTARIA: 142/2021 – GP.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA**, para atender a atual demanda da Administração Municipal por meio de suas Secretarias, uma vez que estes itens são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.

Considerando a necessidade da contratação, a aquisição ora pretendida visa dotar as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, com material permanente e equipamentos de informática e todo o aparato necessário inerente ao objeto para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que estes contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações.

Intenta-se também com o presente, atender as demandas do Prédio da Prefeitura de Nova Ipixuna no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversos setores de trabalho deste prédio, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos pelas mesmas

Considera-se ainda o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, à mesma maneira o fato de que alguns destes equipamentos tornaram-se obsoletos em vista dos constantes avanços nas áreas de tecnologia e informática.

Para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos, justificando logo, a necessidade de aquisição do objeto em epígrafe.

A solicitação da aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática em pleito também é imprescindível para o cumprimento das metas planejadas, buscando garantir a economicidade energética, a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações para os fins a que se destinam e, primar pela eficiência e eficácia dos serviços públicos ofertados a comunidade em geral. Os materiais adquiridos serão utilizados pelos servidores municipais e clientela durante as rotinas administrativas nos respectivos departamentos.

Outrossim, considerando a área de atuação das Unidades Administrativas, as quais possuem demandas distintas de aparelhamento tecnológico e mobiliário, de modo a suprir suas necessidades, estas necessárias à manutenção da qualidade dos serviços prestados por estas ao público em geral. Deste modo, a aquisição é imprescindível para o adequado aparelhamento das mesmas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição/execução do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA.**

3.3. O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição/execução está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. Os itens a serem executados enquadram-se na classificação de itens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DO OBJETO:

4.1. Este Termo de referência tem por objeto o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA.**

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP.

5.2. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

a) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a execução em sua totalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LONGARINA COM 3 LUGARES	14,000	UNIDADE	605,920	8482,88

Especificação: Longarina PLÁSTICA 03 Lugares - Cor PRETA - Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses, Modelo: Cadeira para Escritório, Referência do Modelo: Longarina Plástica, Conteúdo da Embalagem: Plástico / Longarina 03 Lugares, Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento, Ambiente: Escritório, Material do Revestimento: Plástico Preto, (Polipropileno), Ponteira Plástica / Barra Dupla na Estrutura / Pintura Eletrostática, Material da Estrutura: Metalon. Marca de Referência: Realplast ou equivalente.

2	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,20X60	12,000	UNIDADE	530,500	6366,00
Especificação: Mesa para Escritório, Características do produto: medida: 1,20 comprimento X 0,60 largura X 0,74 profundidade, cor: walnut / preto, tampo encabeçado de 40MM em mdp, com borda em fita pvc. Retaguarda em mdp de 15MM. Pé painel em mdp de 25MM na cor preto com borda em fita pvc. Pé nivelador. Gaveteiro aéreo com 2 gavetas com chave, corrediça metálica, gavetas em aço, estrutura em mdp 15MM. Marca de Referência - PANDIN ou equivalente.					
3	PROJETOR DE IMAGENS 4K	4,000	UNIDADE	5460,330	21841,32
Especificação: Especificações: Dimensões: 315 x 210 x 94 mm, Sistema de Projeção: Resolução Nativa: UHD 4K (3840 x 2160), Brilho: 1500 ANSI Lumens, HDCP: 2.2, Zoom: 1,25x, Proporções: 16:09 / original / 4:3 / zoom vertical. Vida útil da Lâmpada: 30.000 Horas, Tamanho da tela: 60" - 140", Contraste Dinâmico: 150.000:1, Tipo de Lâmpada: LED RGBB, Sistema de Projeção: DLP, Ruído: 28db (A), HDR10. Projeção da Imagem: 100" a 2,7m ~3,4 m. Entradas / Saída: HDMI: (1 HDMI ARC) (1 HDMI CEC), RJ45 (LAN), USB Tipo C: 1 (USB 2.0, Tela, Alimentação: saída 5V / 1A), USB 9Vídeo, MP, foto): 2 (USB 2.0), Saída de áudio: 1 (3,5mm), S/PDIF 1 (óptica), HID (teclado / mouse / gamepad através de USB), Sintonizador de TV. Entrada RF, Controle IP. Recursos: webOS 4.5 (Smart) com LG Bean Bird, Smart Share: Miracast, WiDi, Provedores de conteúdo premium: Netflix, Youtube, Amazon, LG Channels, Google Play Movies, Spotify Music. Alto-Falantes: 3W x 2 Estéreo. Compartilhamento de conteúdo sem fio: Dispositivo com suporte a Miracast, Conversor de TV Digital: Integrado, Bluetooth: saída de som e sincronização AV), Processador: Quad-core, Redimensionamento em 4K, Bivolt Energia: Fonte: Adaptador externo, Modo de espera: > 0,5W, Consumo de Energia: 210W (Máximo), Ligar / desligar rápido: Liga em 12s - Desliga em 2s). Marca de Referência - LG, Modelo: HU70LA.AWZ ou equivalente.					
4	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa	80,000	UNIDADE	1537,350	122988,00
Especificação: Arquivo para pasta suspensa, vertical de 136cm, horizontal de 47cm e profundidade de 57cm na cor cinza e contendo quatro gavetas de cor azul e com chave. Marca de Referência - PANDIN ou equivalente.					
5	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	36,000	UNIDADE	1302,140	46877,04
Especificação: Armário de aço galvanizado para escritório com duas portas, fechadura e quatro prateleiras. Vertical de 192cm, horizontal de 80cm, profundidade de 40cm na cor cinza e portas na cor azul. Marcas de Referência - PANDIN ou equivalente.					
6	BEBEDOURO	7,000	UNIDADE	954,050	6678,35
Especificação: Bebedouro modelo EC35B, potência de energia de 127v na cor branca. Marca de Referência - ESMALTEC ou equivalente.					

7	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO	49,000	UNIDADE	478,170	23430,33
Especificação: CADEIRA DE APROXIMAÇÃO MODELO 4008P. Características: Linha Start, Modelo 4008P. Cadeira Espera: Cadeira fixa aproximação, espera. Estrutura preta, pintura epóxi preto. Pé no formato P (palito). Espuma injetada. Revestimento em tecido vinil Cor: Preto. Marca de Referência - CAVALETTI Modelo 4008P Linha Start ou equivalente.					
8	CADEIRA EXECUTIVA	50,000	UNIDADE	992,170	49608,50
Especificação: CADEIRA EXECUTIVA MODELO 6104 - Cadeira giratória executiva espaldar médio. Sistema SRE: reclinção no encosto. Regulagem de altura no encosto, Braço SL: Regulagem de altura, Base a gás: Aranha com polaina. Espuma injetada. Revestimento em Couro Ecológico. Cor: preto. Marca de Referência - CAVALETTI modelo 6104 Linha Start Plus ou equivalente.					
9	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	6,000	UNIDADE	5121,080	30726,48
Especificação: Central de Ar Condicionado (Parede) Com display invisível que proporciona mais praticidade e conforto ao usuários. Função Limpeza, Função Turbo, Função Conforto, Saída de Dreno: 2 lados, filtro Ion Air - elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. Controle remoto em português e função conforto - O sensor de temperatura fica no controle remoto, Garantia de 3 anos. Marca de Referência - Elgin, Modelo: Split Hi Wall Elgin Eco Power 30000 ou equivalente.					
10	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	1,000	UNIDADE	816,660	816,66
Especificação: Fogão Industrial de 2 bocas e com forno de alta pressão na cor grafite ou Inox. Marca de Referência - TRON ou equivalente.					
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLOR/LASER	1,000	UNIDADE	5618,100	5618,10
Especificação: Impressora Multifuncional: Funções Principais: Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. Display LCD (tipo/tamanho) 3,5" Colorido Touchscreen. Tamanho do Papel (máximo): Bandeja de Papel: 216x355mm (Ofício). Bandeja Multiuso: 762mm - 216mm (Largura), 127mm - 355mm (cumprimento) Velocidade de Impressão (máxima) de até 33 páginas por minuto (Preto e Colorido) Tempo da Primeira Página de Aproximadamente 15 segundos (preto/colorido), com Resolução de Impressão de até 2400x600dpi. Processador de 800MHz. Ciclo Mensal médio de 40.000 páginas e Volume Mensal Recomendado 3.000 páginas. Duplex Automático e Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única. Marca de Referência - BROTHER MFC-L8610CDW ou equivalente.					
12	IMPRESSORA COLORIDA	5,000	UNIDADE	2901,490	14507,45

Especificação: Informações técnicas - Modelo L3250 Linha Ecotank, Multifuncional Tanque de tinta Conectividade - Wi-Fi - Wi-Fi Direct. Tipo de impressão - Colorida, Conexões - USB Funções - Impressora - Copiadora - Digitalizadora. Velocidade de impressão - Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm. Impressão - Resolução 5760x1440dpi, Copiadora - Resolução 5760x1440dpi. Número máximo de cópias 1 a 20, Scanner - Velocidade de digitalização - Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página. Scanner - Resolução 1200x2400dpi. Formato de arquivo - PDF - WSD. Especificações do scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Manuseio de Papel - Capacidade de entrada e saída de papel, Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4. Manuseio de Papel - Sensor automático de papel. Área de impressão Até tamanho A4. Voltagem - Bivolt. Tipo de tomada - 10A. Consumo aproximado de energia em operação: 12W - Em repouso: 0,7W. Cor - Preto. Marca de Referência - EPSON Modelo L3250 ou equivalente.

13	NOTBOOK I7	8,000	UNIDADE	5979,490	47835,92
-----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	-----------------

Especificação: Processador Intel® Core i7-10510U, (8MB Cache, 1.80 GHz), Sistema Operacional: Windows 11 Home 64 (Português BR) Tela: 15.6" HD (1366 x 768), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 220 Nits Memória: 8 GB (4 GB Soldered DDR4 2666MHz + 4 GB SO-DIMM DDR4 2666MHz), Armazenamento: 256 GB, SSD M.2 2242 PCIe NVMe, Garantia: 1 ano, Alto falante: Stereo, Dolby® Audio. Carregador: 65W Bivolt, Placa de Vídeo: NVIDIA GeForce® MX330 2GB GDDR5, Portas: 1 Conector de energia, 1 Combo jack Microfone/Headset (3.5mm), 2xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB 2.0, 1xHDMI 1.4b, 1 Leitor de cartões, Bateria: 2 células 35 Wh, Outros: Câmera 720p HD com porta de privacidade, Teclado: Teclado Padrão Brasil, Português (BR), Dispositivo Apontador: TouchPad, Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0. Marca de Referência - Lenovo ou equivalente.

14	MICRO-ONDAS	1,000	UNIDADE	761,590	761,59
-----------	--------------------	--------------	----------------	----------------	---------------

Especificação: Micro-ondas, Capacidade: 34 L, Classificação Energética: A, Cor: Branco, Dimensões (A x L x P): 30,0 X 53,9 X 42,4. Especificações Técnicas: FUNÇÃO TIRA ODOR, FUNÇÃO MANTER AQUECIDO, FUNÇÃO LIMPA FÁCIL, DISPLAY CENTRALIZADO NA COR AZUL, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, Garantia (Meses): 12, Peso Líquido (kg): 15,3, Voltagem (V): 127, Marca de Referência - Electrolux, Modelo: MEO44 ou equivalente.

15	FRIGOBAR	7,000	UNIDADE	1685,950	11801,65
-----------	-----------------	--------------	----------------	-----------------	-----------------

Especificação: Frigobar com porta-latas modulares, que armanezam até oito latinhas, prateleiras modulares, grade retrátil para armanezar recipientes mais altos e gaveta multiuso com tampa aproveitável. Na porta pode ser armazenadas garrafas de 2,5 l. Especificações Técnicas: Capacidade Total: 117L, Consumo: 19 KWh/mês, Potência: 70W, Frequência: 60Hz, Tipo de degelo do refrigerador: Compacto, Capacidade de armazenagem do refrigerador: 117L, Classificação Energética: A, Dimensões: Largura: 48,2 Altura: 86,2 Profundidade: 51,9 cm. Peso: 30kg, Garantia do Fornecedor: 12 meses. Marca de Referência - Consul, Modelo: CRC12CB ou equivalente.

16	QUADRO MURAL DE AVISO	1,000	UNIDADE	138,080	138,08
-----------	------------------------------	--------------	----------------	----------------	---------------

Especificação: Quadro de aviso em cortiça para fixar documentos, cartazes, planilhas ou orientações em ambientes escolares ou dados que devam ser compartilhados de maneira pública com o uso de alfinete tipo taça. Cantos de plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Características Técnicas: Moldura em madeira pinus, Base em Cardboard Pode ser instalado na vertical ou horizontal. Altura: 90cm, Largura: 120cm. Marca de Referência - Stalo ou equivalente.

17	PRATELEIRA DE AÇO	3,000	UNIDADE	467,330	1401,99
-----------	--------------------------	--------------	----------------	----------------	----------------

Especificação: Prateleira de Aço contendo as seguintes medidas, altura de 1,97cm, largura de 92cm e profundidade de 30cm na cor cinza contendo cinco divisórias. Marca de Referência - PANDIN ou equivalente.

18	MONITOR GAMER 24 LED, 75HZ, FULL HD, IMS. HDMI.	4,000	UNIDADE	1403,510	5614,04
-----------	--	--------------	----------------	-----------------	----------------

Especificação: Monitor, tamanho da tela: 24 polegadas, reclinável: Sim, Tipo de resolução: Full HD, Características gerais/especificações. Cor: Preto, Voltagem: 100V/240V, gamer: Sim, reclinável: Sim, Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10. Conectividade: Conexões de monitor do computador VGA/D-sub, HDMI, Cabos incluídos: Cabo de alimentação, Peso e dimensões: Altura com suporte 417.2 mm, Comprimento com suporte: 197 mm, Largura com suporte: 596 mm, Peso com suporte: 3.15 kg, Resolução da tela: 1920 px X 1080 px, Taxa de atualização recomendada: 75 Hz, Tipo de resolução: Full HD, Tipo de tela: LED, antirreflexo: Sim, Relação de aspecto: 16:9, Contraste: 1000:1, Quantidade de cores da tela: 16.7 milhões, Brilho: 250 cd/m², Tempo de resposta GTG: 1 ms, Ângulo de visão horizontal: 170°, Ângulo de visão vertical: 160°, Tipo de painel: TN. Marca de Referência - Marca: Samsung, Modelo: S24D332H ou equivalente.

19	NOBREAK 1800VA	10,000	UNIDADE	1865,020	18650,20
-----------	-----------------------	---------------	----------------	-----------------	-----------------

Especificação: Nobreak, Potência: 1800 VA, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line, Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM, Fator de potência de saída: 0.7, Conexão de entrada: Plugue NBR 14136, Conexão de saída: 9 tomadas NBR 14136 (6 no painel traseiro) tempo de autonomia (máximo): 85 minutos expansível até 23h para computador on board + monitor LED 15,6" Bateria interna: 2 baterias 12Vdc / 9Ah, Variação máxima de tensão para regulação de +6% - 10%: 89 a 138 (rede 115V) 181 a 251 (rede 220V) Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115V) 175 a 260 (rede 220V) Frequência de rede: 60Hz ± 4, Regulação: ± 5% (para operação bateria) +6%/-10% (para operação rede). Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria), Rendimento (Modo Rede): 95% Acionamento do inversor: < 0,8 ms, Expansão de

autonomia Estabilizador Interno Filtro de Linha, Formato: Torre, Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva, Autodiagnóstico de bateria Battery Saver, Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, Função TRUE RMS Autoteste Recarregador Strong Charger DC Start Circuito desmagnetizador Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários, Função Mute Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Marca de Referência - SMS ou equivalente.

20	MESA PARA ESCRITÓRIO	26,000	UNIDADE	561,170	14590,42
-----------	-----------------------------	---------------	----------------	----------------	-----------------

Especificação: Mesa para Escritório com 3 Gavetas. DETALHES DO PRODUTO: Mesa gerência retangular confeccionada em madeira (MDP). Pés em painel inteiriço. Cor: walnut / preto, 2 gavetas comuns e 1 gaveta para pastas suspensas. As gavetas contam com deslizamento por trilha corredeira com roldanas em nylon, fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado e puxador em poliestireno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 75 cm de altura x 164 cm de largura x 60 cm de profundidade. Marca de Referência - PANDIN, Modelo: Pe40 - Walnut ou equivalente.

21	PLACA DE VÍDEO - 12 GB/GDDR6	5,000	UNIDADE	10610,160	53050,80
-----------	-------------------------------------	--------------	----------------	------------------	-----------------

Especificação: GPU Mínima: 1.78 GHz. Especificações de memória: Velocidade da memória mínima de 14 Gbps. Configuração de memória padrão mínima de 12 GB. Largura da interface de memória GDDR6 mínima de 192 bits, com suporte de recursos: PCI-E 4.0, Windows 10 64 bits, Linux 64 bits, Suporte de exibição: 3 x DisplayPort 1.4a, 2 x HDMI 2.1, Resolução: 7680 x 4320, Suporte a 4 telas. Marca/Modelo de Referência: ASUS TUF Gaming GeForce RTX 3060 OC Edition 12GB GDDR6 ou equivalente

22	BALCÃO ARQUIVO COM TAMPO DE VIDRO	5,000	UNIDADE	2483,500	12417,50
-----------	--	--------------	----------------	-----------------	-----------------

Especificação: Balcão Arquivo com Tampo de Vidro, com duas gavetas e quatro portas. Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses, Altura (cm): 74, Comprimento (cm): 165, Profundidade (cm): 60, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado) e com um tampo de vidro, Referência do Modelo: Balcão Arquivo Reto, Ambiente: Escritório, Cor: Walnut / Preto. Material do Tampo: MDP de 40mm Encabeçado com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP), Mais

informações: Sapatas Niveladoras de Altura.

23	TECLADO USB/PRETO	20,000	UNIDADE	76,750	1535,00
-----------	--------------------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: Modelo de Referência: Teclado USB Preto. Layout ABNT2, com ajuste de altura e resistente a respingos. Tecnologia de Conexão: USB, com 110 botões tipo: membrana. Marca de Referência - HP ou equivalente.

24	MOUSE USB	20,000	UNIDADE	53,170	1063,40
-----------	------------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Especificação: Mouse USB Preto: Modelo de Referência: Mouse Óptico USB Preto. Tecnologia USB, Tecnologia de detecção de movimento: Óptico, Orientação Manual: Ambidestro e Resolução mínima em DPI de 1.000 e máxima de 1.600. Marca de Referência - HP ou equivalente.

25	SSD SATA INTERNO 512 GB	20,000	UNIDADE	542,130	10842,60
-----------	------------------------------------	---------------	----------------	----------------	-----------------

Especificação: Especificações: Capacidade: 512 GB, Fator de forma: 2.5" - NAND Flash: 3D NAND - Dimensões: 100.45 x 69.85 x 7 mm - Interface: SATA 6Gb/s - Temperatura de operação: 0 ° C - 70 ° C - Temperatura de armazenamento: -40 ° C - 85 ° C - Resistência ao choque: 1500G / 0.5ms - MTBF: 2.000.000 horas - TBW: 200TB. Marca de Referência - HP ou equivalente.

26	BATERIA PARA NO-BREAK	2,000	UNIDADE	328,400	656,80
-----------	------------------------------	--------------	----------------	----------------	---------------

Especificação: Bateria para No-Break, Tensão: 12V. Capacidade: 17AH. Principais Características: Baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA), Rapidez em recarga, Selada, Livre de Manutenção, Baixa taxa de descarga, Células por unidade - 6, Tensão por unidade - 12v, Capacidade - 17Ah 20hr a 1,75v por célula 25 C (77F), Peso (Kg) Aprox. 5,5 Kg. (12,12 libras), Corrente de descarga máxima (A) - 230A (5sec.), Resistência interna Aprox. 14.0m, Faixa de temperatura operacional, Discharge (5F - 122F) Carga (5F - 104F) Armazenamento (5F - 104F) Faixa de Temperatura Nominal de Operação - 25 C +- 3 C (77 F +- 5F) Tensão de carga do flutuador - 13,5 a 13,8 VDC / unidade Média a 25 C (77F) Limite máximo de carga recomendado - 5.1A Serviço de Equalização e Ciclo - 14,4 a 15,0 VDC / unidade Média a 25 C (77F) Auto descarga - Deve ser mais do que 75% da capacidade que antes do armazenamento depois de estocado por 6 meses à temperatura ambiente. Terminal - B1 / B3-L para aceitar a porca e o parafuso - Faston Tab 187 /

250. Marca de Referência - CSB/BB BATTERY, Modelo: GP12170 ou equivalente.					
27	BATERIA PARA (NO-BREAK)	20,000	UNIDADE	116,440	2328,80
Especificação: Bateria para No-Break. Descrição: Bateria Selada 12v 9ah/20h Para Nobreak. ESPECIFICAÇÕES: Bateria VRLA Estacionária Recarregável Bateria de chumbo ácido regulada por válvulas Tensão Nominal- Voltagem: 12 Volts Capacidade Nominal- 9 AH-Hora Dimensões cm-15,1 x 6,5 x 9,4 Comp. x Larg. x Alt. Peso: 2,7Kg. Marca de Referência - Moura, Modelo: 12MVA9 ou equivalente.					
28	SSD 500GB S700	20,000	UNIDADE	513,910	10278,20
Especificação: SSD 500G S700, Capacidade de armazenamento 500GB, Conexões SATA 6,0 Gb /s, Softwares Inclusos Suporte a TRIM e ECC, Suporte a S.M.A.R.T, Gerenciamento NCQ, Alimentação SATA. Composição/Material Alumínio, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 2x15x12cm, Peso aproximado do produto (kg) 80g. Garantia do Fornecedor 12 meses. Marca de Referência - HP, Modelo de Referência: 2DP99AA#ABC ou equivalente.					
29	SSD 500GB	5,000	UNIDADE	656,520	3282,60
Especificação: SSD SNVS 500GB padrão NV1 formato M.2 2280 NVMe ultra rápido - Leitura/Gravação: 2100/1700 MB/seg, capacidade de armazenamento digital 500 GB, Dispositivos compatíveis: Desktop, Notebook. Interface do disco rígido PCIE x 4. Usos específicos do produto Jogos, Pessoal, Negócio, Tecnologia de conexão SATA, Tamanho do disco rígido 500 GB, Formato 2,5 pol. Velocidade de leitura 2100 Megabytes Per Second, Velocidade de gravação 1700.0. Marca de Referência - Kingston ou equivalente.					
30	FONTE ATX CV750 80 PLUS		UNIDADE 30,000	789,360	23680,80
Especificação: Fonte ATX CV750 80 Plus Bronze, Especificações: Versão: ATX12V: v2.31, Tecnologia Fan bearing: Sleeve, Tamanho do ventilador (mm): 120mm, Horas MTBF 100.000 horas. Potência (W): 750 watts, Fator de forma PSU: ATX, Conector: Conector ATX: 1x, Conector PCIe: 2x, Conector SATA: 7x, Conector EPS12V: 2, Conector de Floppy: 1. Conteúdo da Embalagem: Fonte Corsair CV750, Cabo de alimentação CA, Parafusos de montagem. Marca de Referência - Corsair, Modelo: CP-9020237-BR ou equivalente.					

31	MEMORIA DDR4 8GB	10,000	UNIDADE	336,510	3365,10
<i>Especificação: Memória DDR4, 8GB, 2666MHz, Dissipador de calor: Vengeance LPX, Configuração: Dual/Quad Channel, Séries: Vengeance, Tipo: DDR4, Formato da embalagem: DIMM, Pino da embalagem: 288, Perfil de desempenho: XMP 2.0, LED Lighting: Preto, Tamanho: Kit de 8GB (1 x 8GB), Latência SPD: 15-15-15-36, Velocidade SPD: 2133MHz, Voltagem SPD: 1.2V, Avaliação de velocidade: PC4-21300 (2666MHz), Latência testada: 16-18-18-35, Velocidade testada: 2666MHz, Voltagem testada: 1.35V. Marca de Referência - Corsair, Modelo: CMK8GX4M1A2666C16 ou equivalente.</i>					
32	MEMÓRIA DDR3	10,000	UNIDADE	247,750	2477,50
<i>Especificação: Especificações: Tipo de memória: DDR3, Tamanho da memória: Kit de 8 GB (1 x 8 GB), Latência testada: 9-9-9-24, Tensão testada: 1.5V, Velocidade testada: 1600MHz, Latência do SPD: 9-9-9-24, Velocidade SPD: 1333MHz, Tensão SPD: 1.5V, Classificação de velocidade: PC3-12800 (1600 MHz), Compatibilidade: Série AMD DDR3, Intel Z68, Intel Z77, Intel Z87, Intel X79, Perfil de desempenho: XMP 1.3, Pinagem: 240. Marca de Referência - Corsair, Modelo: CMZ8GX3M1A1600C9 ou equivalente.</i>					
33	PAINEL DE LED P5 RENTAL INDOOR	1,000	UNIDADE	66719,160	66719,16
<i>Especificação: Pannel de LED P5 Rental Indoor 3x2 metros, 6 Painéis de LED P5 Rental Indoor 0,96x0,96m. 1 Sending Card, 6 Receive Card, Módulos sobressalentes para reparo rápido local. Treinamento remoto, Distância entre LEDs: 5mm, Dimensão do módulo: 320*160mm, Resolução: 64*32 pixels, Densidade de pixel: 40000 pixel/sqm, Método de condução: 1/16S, Brilho: 700-900 nits, Encapsulamento do LED: SMD2121, Peso por gabinete: 20Kg/pc, Peso por módulo: 0.35Kg/pc, Melhor distância de visualização: 5-100M, Melhor ângulo de visualização: 120-140°, Grau de proteção: IP31, Consumo médio de energia: 195 w/sqm, Máximo consumo de energia: 390 w/sqm, Ambiente de funcionamento: 0°C-60°C. Escala de cinza: 16384, Tensão de entrada: 220VAC/50hz±10%, Vida útil: 100 mil horas, Fonte de energia: G-energy 5V40A. Marca de Referência - LED EXPERT ou equivalente.</i>					
34	SCANNER DE DOCUMENTOS - A3	3,000	UNIDADE	5568,270	16704,81

Especificação: Scanner Colorido de Documentos: A3 Duplex, com alimentador automático e de Mesa, Dispositivo fotoelétrico: com Sensor CCD duplo, Resolução óptica mínima de: 600 x 600 dpi (alimentador) - 1200 x 1200 dpi (mesa), Resolução de saída mínima de: 50 a 600 dpi (alimentador) - 50 a 4800 dpi, 7200 dpi, 9600 dpi (mesa), Velocidade de digitalização mínima: 70 ppm / 140 ipm, Capacidade de até 200 páginas por trabalho, Tamanhos de documento: Min: 6.8 x 12,0 cm e Máx: 29,7 x 205,4 cm e Ciclo de trabalho diário: de até 8000 folhas. (Modelo de Referência: Epson WorkForce DS-70000 ou equivalente).					
35	SCANNER	3,000	UNIDADE	3272,890	9818,67
Especificação: Configurações mínimas: Escanner colorido com digitalização frente e verso em uma única leitura, com alta velocidade de 70 imagens por minuto, o ciclo de trabalho diário é de 4.000 folhas por dia. E pode digitalizar páginas dobradas, crachás e cartões de visita, folhas individuais entre outros, com gramatura de 27 a 413g/m². O painel de controle conta com 4 botões: detecção de alimentação dupla, modo de scaneamento lento, scan e parar. Com a integração simplificada e os controladores TWAIN. Fabricado para facilitar o seu dia-a-dia, você pode digitalizar apertando uma tecla, além de digitalizar diretamente para serviços de armazenamento como: DropBox, Evernote, GoogleDrive etc. Marca de Referência - EPSON, Modelo: ES400 ou equivalente.					
36	ARMÁRIO COM COLMÉIAS E PORTAS	1,000	UNIDADE	12500,000	12500,00
Especificação: Armário em MDF engrossado de 30 milímetros de espessura. Especificações: Armário com 24 Colmeias e 8 Portas para armazenamento de documentos e arquivos do Setor de Contabilidade feito sobre medida(planejado) de acordo a atender as necessidades do setor de trabalho. Comprimento 4.70(Quatro metros setenta centímetros), Altura: 2.70(Dois metros e setenta), Profundidade: 0,75(Setenta e cinco centímetros. Obs: Segue em anexo junto a Solicitação de Despesa o desenho do Projeto do Armário.					
37	VENTILADOR DE PAREDE	15,000	UNIDADE	298,180	4472,70
Especificação: Ventilador de parede fabricado e aço e plástico, possuindo 03 velocidades, com área de ventilação de no mínimo 30m², possuindo 03 hélices de 400mm, motor com potência de 200w; tamanho: 50cm x 50cm x 12cm; peso aproximado: 3 kg; diâmetro: 60 cm; acionamento por interruptor, voltagem bivolt, com inclinação ajustável, protetor térmico, grade de segurança,					

rotação de 1400w, com selo do INMETRO. Garantia de no Mínimo de 01 (um) ano. Marca de Referência - Ventisol, Mondial, Arno ou equivalente.

38	FREEZER HORIZONTAL 500LTS	5,000	UNIDADE	4119,830	20599,15
-----------	--------------------------------------	--------------	----------------	-----------------	-----------------

Especificação: Função Refrigerador e conservador com 2 portas, com chapas internas e externas de aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão. Grade plástica em material de alto impacto com proteção UV. Produto caracterizado por ser de uso comercial, logo o mesmo não requer o uso do selo ou classificação de consumo de energia. Produto está adequado e possui o selo das normas do INMETRO. Temperatura -22°C à -18°C / 0°C à +08°C, com Fechadura de segurança, com dreno de gelo e com capacidade bruta de aproximadamente 512 lts e 110 volts. Marcas de Referência - Electrolux, Consul ou equivalente.

39	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO	3,000	UNIDADE	832,430	2497,29
-----------	--	--------------	----------------	----------------	----------------

Especificação: Produzido Em Aço Carbono Especial, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás, Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência. Marca de Referência - Tron ou equivalente.

40	FOGÃO CONVENCIONAL 4 BOCAS	3,000	UNIDADE	873,410	2620,23
-----------	---	--------------	----------------	----------------	----------------

Especificação: Acendimento Automático, Forno autolimpante, Luz no forno, 2 Prateleiras do forno, Botões removíveis, Capacidade do forno 65 (litros), Potência dos queimadores Rápido: 2,5kw, Semi-rápido: 1,8kw, Tensão/Voltagem bivolt. Marcas de Referência - Brastemp, Electrolux ou equivalente.

41	TELA DE PROJEÇÃO PARA DATASHOW	3,000	UNIDADE	863,390	2590,17
-----------	---	--------------	----------------	----------------	----------------

Especificação: Informações do Produto: Tela de Projeção Retrátil Tripé 100 Pol. TTM180SA (1,80 x

1,80). A tela de projeção tripé possui acionamento manual e formato portátil, com a mesma qualidade e segurança dos modelos de fixação. Pode ser utilizada em vários ambientes, sejam eles corporativos, educacionais ou até mesmo eventos externos. O estojo desta tela de projeção, na cor preta, é em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Possui poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, assegurando maior qualidade e durabilidade. A superfície de projeção desta tela é do tipo Matte White (branco opaco), com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. As bordas pretas proporcionam um perfeito enquadramento da imagem e existe, Formato: 1:1 (quadrada), Diagonal: 100" (polegadas), Área de projeção (A:B): 1800 X 1800 mm. Marca de Referência - TES ou equivalente.

42	SOFÁ DOIS LUGARES	3,000	UNIDADE	975,460	2926,38
-----------	--------------------------	--------------	----------------	----------------	----------------

Especificação: Com 02 lugares, material do assento D23, material do encosto D14, material dos braços D20, material da estrutura em madeira, cor preta, tecido couro, peso suportado por assento 100kg no mínimo.

43	SOFÁ TRÊS LUGARES	2,000	UNIDADE	1273,220	2546,44
-----------	--------------------------	--------------	----------------	-----------------	----------------

Especificação: Com 03 lugares, material do assento D23, material do encosto D14, material dos braços D20, material da estrutura em madeira, cor preta, tecido couro, peso suportado por assento 100kg no mínimo.

44	MESA PLÁSTICA BRANCA	150,000	UNIDADE	140,360	21054,00
-----------	-----------------------------	----------------	----------------	----------------	-----------------

Especificação: Mesa Plástica de fabricação nacional, confeccionada em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Plástica suporta até 30 kg distribuídos e é empilhável, sendo a comodidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça, Produto de primeira qualidade. Marca de Referência - mor, tramotina ou equivalente.

45	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	2,000	UNIDADE	1896,280	3792,56
-----------	--	--------------	----------------	-----------------	----------------

Especificação: Referência do produto: é prático, versátil e econômico. Além de sua praticidade, é

durável por ser composto de aço carbono de alta qualidade. E para completar suas características, ele conta com um forno de 55 litros, muito eficaz no seu aquecimento, resultando em maior eficiência na preparação dos seus pratos. acompanha :2 queimadores simples e 02 queimadores duplos, Grelha de ferro fundido 30x30 com 06 dedos (REFORÇADA), Forno com tampa de INOX, CARACTERÍSTICAS - FOGÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, DIMENSÕES: Altura 80 cm, Largura 73 cm, Comprimento 83 cm, CARACTERÍSTICAS - FORNO CAPACIDADE 55 LITROS, DIMENSÕES FORNO Altura 47,2 cm , Largura 58 cm , Profundidade 36 cm , Porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico , Travamento mecânico, Prateleira removível e regulável ,Pés fixos. Marcas de Referência - economy , Venâncio, Progás ,Gastromaq ou equivalente.

46	MESA REUNIÃO 8 LUGARES OVAL EM MDF	5,000	UNIDADE	2191,670	10958,35
----	---	--------------	----------------	-----------------	-----------------

Especificação: Mesa de reunião com oito lugares modelo oval, confeccionada em madeira MDP cor: walnut/preta. Marca de Referência - pandin ou equivalente.

47	MESA QUADRADA	5,000	UNIDADE	1336,890	6684,45
----	----------------------	--------------	----------------	-----------------	----------------

Especificação: Mesa de reunião quadrada com oito lugares modelo quadrada, confeccionada em madeira MDP cor : walnut/preto. Marca de Referência - pandim ou equivalente.

48	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO COM RESPOSTA	5,000	UNIDADE	1267,480	6337,40
----	--	--------------	----------------	-----------------	----------------

Especificação: 50/20kHz, Sensibilidade: 60dB, Impedância: 500 Ohms, 1 Receiver , 2 Microfones de mão com baterias de Lithium recarregáveis, adaptadores para pilhas AA e Case para transporte.

49	TV LCD 32"	3,000	UNIDADE	1732,170	5196,51
----	-------------------	--------------	----------------	-----------------	----------------

Especificação: Referência do produto: Smart TV de 32 polegadas, fabricada com tecnologia LED e resolução Full HD, o que proporciona uma experiência de qualidade no seu momento de assistir TV. O sistema operacional é o Roku TV, com conectividade Wi-Fi e vem com as conexões de 03 HDMI, 01 USB, 01 vídeo composto, 01 vídeo componente, 01 saída fone de ouvido, 01 SPDIF e 01 RJ-45 e

.....
.....
frequência de 60Hz. Marca de Referência - philco, samsung, AOC ou equivalente.

50	TV LCD 42"	3,000	UNIDADE	2384,440	7153,32
-----------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	----------------

Especificação: Referência do produto: Smart TV de 42", fabricada com tecnologia LED e resolução Full HD, o que proporciona uma experiência de qualidade no seu momento de assistir TV. O sistema operacional é o Roku TV, com conectividade Wi-Fi e vem com as conexões de 03 HDMI, 01 USB, 01 vídeo composto, 01 vídeo componente, 01 saída fone de ouvido, 01 SPDIF e 01 RJ-45 e frequência de 60Hz. Marca de Referência - philco, samsung, AOC ou equivalente.

51	REFRIGERADOR 340 LTS 110V	4,000	UNIDADE	2874,930	11499,72
-----------	--------------------------------------	--------------	----------------	-----------------	-----------------

Especificação: Refrigerador Duplex Frost Free com capacidade de armazenamento de 340 litros, especificações técnicas: Frost Free Duplex 340 litros com prateleiras que podem ser ajustadas em até 8 níveis de altura para acomodar potes, jarras e alimentos de diversos tamanhos. Possui também a função Turbo, ideal para momentos em que sua geladeira está muito cheia. Tudo isso com controle interno de temperatura e a tecnologia Frost Free que não precisa descongelar. Possui Gavetão Hortifruti, Freezer com alta capacidade de armazenamento para os congelados. Especificações Técnicas - Capacidade de armazenagem total (L) 340, Consumo (kWh) 49.1, Tensão/Voltagem - 110V - 220V, Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 268, Capacidade de armazenagem do freezer (L) 72, Consumo de Energia A, (menos 25% de consumo). Cor Branco, Eficiência Energética A, garantia do produto de 12 meses. Marcas de Referência - eletrolux, consul ou equivalente.

52	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L	4,000	UNIDADE	1082,150	4328,60
-----------	--	--------------	----------------	-----------------	----------------

Especificação: Características do produto: Tipo Baixa Rotação, Copo Aço Inox, Rotação 3500 Rpm, Frequência 60 Hz, Isolação Classe F, Peso 11.450kg, Tensão 127v 220v, Potência 1200w. Marcas de referência - KD eletro, Indshop, spolu ou equivalente

53	ANTENA PARABOLICA COMPLETA (C/ RECEPTOR E 30MTS DE FIO)	2,000	UNIDADE	630,210	1260,42
-----------	--	--------------	----------------	----------------	----------------

<i>Especificação: Receptor: Compatível Com O Sistema Sat Hd Regional Recepção de Canais Abertos Via Satélite Digital (Dvb-S) E Digital De Alta Definição (Dvb-S2)e UHF analógico. - Frequência de entrada: LNBF: 950 - 2150 MHz; Digital terrestre: VHF: 174MHz ~ 216MHz UHF: 470MHz ~ 806MHz - Conector F fêmea; - Monoponto/Multiponto, banda C e Ku; - MPEG-2/MPEG-4 Digital & DVB-S/DVB-S2 Compatível; - ISDBT; - H.264 compatível; - Resolução de Imagem 720x576p, 720x480N e 1920x1080i; - Relação de Aspecto 4:3 e 16:9; - Posicionador DiSEqC 1.0 e 1.1 para múltiplos satélites e LNB's. Antena: Antena parabólica, material estrutura alumínio, diâmetro mínimo de 1,70cm, tensão alimentação 110v, cabo flexível min. 30mts c/ controle remoto. Compatível com as especificações do receptor. Marcas de Referência - century ou equivalente.</i>					
54	APARELHO CELULAR	5,000	UNIDADE	2604,700	13023,50
<i>Especificação: Especificação do Aparelho: tela 6,4 polegadas,com resolução FHD, camera de alta resolução triolas sendo a primeira de 12MP, a segunda de 12MP e a terceira de 8MP, e camera frontal de 32MP, processador octa-core e memoria RAM de 6GB, e tecnologia 5G e dual chip, bateria minima de 4500mAh e carregamento rapido de 25w. Marca de Referência samsung ou equivalente.</i>					
55	APARELHO TELEFÔNICO TIPO CONVENCIONAL	3,000	UNIDADE	107,820	323,46
<i>Especificação: Aparelho telefônico convencional, função teclas flash/mode/mute/pause e Ind, nível campanha 2 níveis: 50 a 75, nível transmissão 6 a 17, nível recepção -7 a 4, nível efeito local > 7, espaço pulso 33/66, sinalização linha pulso e tom, duração flash 300, alimentação linha telefônica, utilização central pública/pabx. Marca de Referencia - intelbras ou equivalente.</i>					
56	ARMÁRIO PARA COZINHA AÉREO 3 PORTAS 68X149X29	4,000	UNIDADE	448,710	1794,84
<i>Especificação: Armário aéreo, dimensões: altura 68cm, comprimento 149cm, profundidade 29cm. fabricado em aço, material dos puxadores de porta em aluminio com tres portas e uma prateleira</i>					

cor branco e pintura eletrostática garantindo mais beleza e durabilidade. Marcas de Referência - itatiaia, kappesberg ou equivalente.

57	CENTRAL DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTU'S	5,000	UNIDADE	2723,180	13615,90
Especificação: CENTRAL DE AR (PAREDE) DE 18.000 BTU'S, VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 18.000 BTU'S TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO FREQUÊNCIA: 60 HZ COMPRESSOR: COM ROTAÇÃO VARIÁVEL GÁS REFRIGERANTE: R410A CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO; FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL GARANTIA ORIGINAL DE FÁBRICA. SELO PROCEL CLASSE A, COM TECNOLOGIA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO PARA O COMPRESSOR E 01 (UM) ANO PARA AS DEMAIS PEÇAS. Modelo de Referência: GREE, Springer, Elgin ou equivalente					
58	CENTRAL DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTU'S	5,000	UNIDADE	1926,950	9634,75
Especificação: CENTRAL DE AR (PAREDE) DE 12.000 BTU'S ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 12.000 BTUS. CLASSE: A TENSÃO: 220 V. MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO PARA O COMPRESSOR E 01 (UM) ANO PARA AS DEMAIS PEÇAS. Marca de referência: GREE, Spriger, Elgin ou equivalente					
59	CENTRAL DE AR 60.000 BTUS	5,000	UNIDADE	12295,710	61478,55
Especificação: Especificação do produto: Área do Ambiente m ² 60 m ² , Capacidade BTUs 60.000 BTUs, Ciclo: Frio, Classificação Energética: Classe A, Gás Refrigerante R410-A Gás Ecológico, Material da Serpentina Tubulação de Cobre. Ar-Condicionado Teto Eco 60.000 BTUs Frio 380V 3F, Tecnologia Convencional, Voltagem 380V - Trifásico. Marcas de Referência: Elgin, philips, gree ou equivalente.					
60	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	3,000	UNIDADE	1817,660	5452,98

<i>Especificação: Especificação do Produto: Capacidade de refrigeração 9.000 BTU'S, Ciclo: Frio, Velocidades: 4, Potência: 813W, Eficiência energética: classe A, Modos de operação: Refrigera, Vazão de ar: 500 m³/h, Temperatura: 16° á 30°, Controle remoto: Sem fio, Tamanho do ambiente (m²): 10(m²). Funções especiais: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático. Filtro Catequina-Ions de Prata-Anti-bacteriano, Carvão Ativado, Filtro de ar Ajustes automáticos, Compressor Variável. Saída de ar: Swing, Nível de ruído: 37 dB(A). Recirculação de ar (m³/h) 500/420/390/300. Frequência 60 Hz, Tipo de gás: R410A, Condensadora: horizontal, Material da serpentina: serpentina de cobre - Gold fin. Alimentação: 220 Volts, Tipo de tomada, 10A. Consumo aproximado de energia: 10A, Cor: Branco, Material: Aço. Marcas de Referência - gree, philips, eletrolux ou equivalente.</i>					
61	CADEIRA DE PLÁSTICO C/ APOIO DE BRAÇO	400,000	UNIDADE	72,330	28932,00
<i>Especificação: Cor branca</i>					
62	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220	3,000	UNIDADE	4020,990	12062,97
<i>Especificação: Características do produto : Cor Padrão, Tamanho do Alto-Falante 15", Potência 500W RMS, Entradas de Áudio Bluetooth, Equipamentos Alça para Transporte , Material, ABS Alta Resistência, Nº de canais 4 canais, Potência do Driver 150W, Potência do Subwoofer 350W, Categoria da Caixa Ativa, Modelo do Amplificador Classe D, Conectores Balanceado, Resposta de Frequência (Hz) 50Hz - 20000Hz, Itens Inclusos 1 Caixa, Manual, Cabo de força, Alimentação Bivolt, Largura 42,86 cm, Altura 70,80 cm Profundidade 36,83 cm , Peso 17,69 kg. Marcas de Referência - JBL/Harman, Referência EON 615 ou equivalente.</i>					
63	CAIXA DE SOM ACUSTICO 450W	2,000	UNIDADE	681,670	1363,34
<i>Especificação: Descrição do produto: super caixas potente falante duplo, Caixa ativa, duas vias, com driver de titânio para médios e agudos. POTENCIA EM RMS: 450w, POTENCIA MUSICAL:900w, grave: dois ALTO FALANTES, Tipos de alto-falante: Tweeter. Marcas de Referência - Leacs ou equivalente.</i>					

64	CAIXA DE SOM 10W RMS	2,000	UNIDADE	143,200	286,40
Especificação: Descrição do produto: Cor Vermelho, Bateria Autonomia da bateria 12 h, Inclui bateria recarregável, Voltagem da bateria 3.6V, Inclui carregador, É à prova d'água, Conectividade Com Bluetooth, Conectores de entrada USB-C, Classificação de IP IP67 Som Potência de saída (RMS) 10 W Especificações Quantidade de alto-falantes 1, Formato do alto-falante Cilíndrico, É portátil, É sem fio, Sistemas operacionais compatíveis Android, iOS, Peso e dimensões, Largura, Profundidade e Altura: 178 mm x 72 mm x 68 mm. Marcas de Referência - JBL , modelo Flip 6 ou equivalente.					
65	DISPENSADOR DE SENHAS	5,000	UNIDADE	760,280	3801,40
Especificação: Descrição do produto: 1 Painel de Senha Atendimento Multieletronic, 1 Fonte de alimentação bivolt (110/220V), 2 Controles chamadores de senha, 1 Dispensador Bico de Pato Vermelho, 2 Bobinas 2000 Senhas 3 Dígitos Atendimento Comum Vermelho, 1 Dispensador Bico de Pato Azul 1 Bobina 2000 Senhas 3 Dígitos Atendimento Preferencial Azul. 1 Placa Retire Sua Senha Atendimento Comum e Preferencial. Marca de Referência - Multieletronic ou equivalente.					
66	CADEIRA BRANCA DE POLIPROPILENO	100,000	UNIDADE	441,680	44168,00
Especificação: Cadeira fabricada em Polipropileno na cor Branca. Pesos e Dimensões: Altura (cm) 65 cm Largura (cm) 40 cm Profundidade(cm)40 cm. Marca de referência Tiffany ou Equivalente.					
				Total:	981.912,52

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA, DAS GARANTIAS

7.1. Do prazo de entrega do objeto:

7.1.1. A aquisição/execução do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para material permanente e 02 (dois) dias para material de consumo, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao item requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a entrega/execução do(s) item(ns) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. Os itens deverão ser fornecidos/executados rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

7.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os itens fornecidos/executados em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.5. A Fornecedor deverá entregar/executar os itens no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

7.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar

acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

7.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

7.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do item fornecido/executado, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.7.2. Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

7.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer/executar os itens de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

7.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

7.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

.....
.....
7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do item e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

7.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados abaixo:

a) Secretaria Municipal de Gestão Pública - Órgão Gerenciador: No Prédio da Prefeitura Municipal localizado no Endereço: Rua Antônio Marrocos, Nº 01, Bairro Felicidade, CEP: 68585-000, entre 8:00h e 14:00h em horário comercial;

b) Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão Participante: no Departamento do Prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Localizado no Endereço: Rua vai para o Céu S/N, Bairro: Nova Canaã, CEP: 68585-000, entre 8:00h e 14:00h em horário comercial;

7.4. Das garantias

7.4.1. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP/Fundo Municipal de Assistência Social, contados a partir da data da entrega dos equipamentos. A garantia do bem solicitado será aquela oferecida pelo fabricante.

7.4.2. O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á a partir da data de aposição da assinatura do responsável pelo recebimento definitivo através do carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

7.4.3. Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

.....
.....
7.4.4. A licitante vencedora deverá declarar que tem capacidade de atendimento da garantia ofertada pelo fabricante do equipamento.

7.4.5. Durante o período de garantia deverá prestar manutenção preventiva e corretiva de conformidade com as recomendações do fabricante.

7.4.6. As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

7.4.7. O fabricante deverá disponibilizar telefone 0800 para prestar serviço de suporte técnico.

7.4.8. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas de equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 24 horas.

7.4.9. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento/material deverá ser substituído por outro de igual ou maior desempenho e configuração igual ou superior, até que o defeituoso seja recolocado em operação.

7.4.10. Em caso de substituição do equipamento, este deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, após a notificação pela SEMUGEP ou Fundo Municipal de Assistência Social.

7.4.11. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento/material.

7.4.12. É de responsabilidade da contratada e/ou da empresa indicada para assistência técnica:

- Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SEMUGEP.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

9.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de NOVA IPIXUANA/PA (<https://novaipixuna.pa.gov.br/>) durante sua validade.

.10. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

10.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra/serviço ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

10.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

10.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

10.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP:

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelos servidores: **ALCANTARA JOSÉ DE SOUZA**, Cargo: Coordenador de Orçamento, Portaria: 59/2022 – GP, Celular: (94) 9 9221-5449 (SEMUGEP), **ISMAEL NASCIMENTO ARAÚJO**, Cargo: Assistente Social, Portaria nº 011/2018 – GP, Celular: (94) 99111-8379 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

11.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

11.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

.....
.....
11.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

11.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

12.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a)** Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- b)** Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c)** Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);
- d)** Assegurar o fornecimento do objeto licitado conforme solicitação e a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento);
- e)** Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f)** Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

l) Optar pela aceitação ou não do item decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

12.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Solicitar a substituição de eventuais itens que não estejam de acordo com a solicitação.

c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

-
-
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantagem da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

.....
.....
t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição/execução ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer/executar os itens a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

12.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos itens, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;

f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor, referentes às suas aquisições/execuções;

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

h) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE:

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada **APENAS** Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal de Nova Ipixuna que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

.....
.....
13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.4. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

13.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

14.1. As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

.....

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

-
-
- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

15.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

15.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 15.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

15.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e

.....

.....

após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

15.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 15.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

15.6. A sanção prevista no item V do item 15.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

16. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

16.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

16.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

16.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

.....
.....
16.5. Independentemente do que trata o item 16.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

16.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

16.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

16.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

16.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

16.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a)** Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

16.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

16.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

17.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Aprovo o presente Termo de Referência,

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES SILVA
Secretária Municipal De Gestão Pública
Portaria Nº 142/2021 - GP